Memorando 24- 111.828/2026

De: Luis A. - EMSURB-PRES-DIREPA-GERAD-ENGMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2026 às 15:10:29

Setores envolvidos:

EMSURB-PRES-DIRET-GERPLAN, EMSURB-PROJUR, EMSURB-PRES-DIRET-GEREC, EMSURB-PRES-DIRAF, EMSURB-PRES-DIRAF-GEFIN, EMSURB-PRES-DIREPA, EMSURB-PRES-DIRET, EMSURB-PRES, EMSURB-PRES-ASCIN, EMSURB-PRES-DIRET-GEREC-COENG, EMSURB-PRES-DIREPA-GERAD-ENGMP, EMSURB-PRES-DIRET-Assesoria-CPL, EMSURB-PRES-DIRET-Assesoria-CP, EMSURB-PRES-ASCIN - Chefe de Controle Interno, EMSURB-PRES-DIRAF-GEFIN-COOGEOR

Solicitação de Contratação de Empresa de Engenharia de Manutenção Predial

Prezados(as),

Encaminho, em anexo, as respostas aos questionamentos apresentados pela empresa, em atendimento ao Despacho nº 20.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Anexos:
RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO.pdf

Assinado por 4 pessoas: GILSON DA ANUNCIAÇÃO JÚNIOR, LUIS FELIPE HOLLANDA CHAGAS DE ALMEIDA, BERTULINO JOSÉ LOPES MENEZES e NAELSON NATAN XAVIER ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/74A4-EC01-20C0-8F1C e informe o código 74A4-EC01-20C0-8F1C

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EMPRESA: METAL INFRAESTRUTURA LTDA.

1- Qual o valor e a composição do BDI que foi estimado pela EMSURB, conforme o item 6.9 do Termo de referência?

2- Considerando que a planilha orientativa referencial não contempla o cálculo do BDI estimado, o valor da contratação contínua os mesmos R$ 20.526.480,20 ou será acrescido o percentual do BDI estimado? Caso a resposta ao questionamento 2 seja positiva, solicitamos que seja verificada a possível retificação do Edital para que seja contemplado no valor da contratação, o acréscimo do cálculo do BDI nos preços dos serviços referenciais.

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que a planilha de composição apresentada no Termo de Referência possui caráter meramente orientativo, uma vez que cada empresa licitante deverá elaborar sua própria composição, observando o disposto no item 6.10, que estabelece a necessidade de atendimento aos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU, bem como sua compatibilidade com a natureza dos serviços contratados.

Diante do exposto, faz-se necessária a retificação do item 6.9 do Termo de Referência, conforme indicado a seguir:

Onde se lê:

“A proposta de preço será constituída apenas do percentual de desconto que a CONTRATADA ofertará na licitação e o seu BDI não deverá ultrapassar o valor estimado pela EMSURB. Esse desconto será utilizado em toda vigência do contrato em cada serviço executado.”

Assinado por 4 pessoas: GILSON DA ANUNCIAÇÃO JÚNIOR, LUIS FELIPE HOLLANDA CHAGAS DE ALMEIDA BERTULINO JOSÉ LOPES BENEVIDES e NAELSON NATAN XAVIER ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/74A4-EC01-20C0-9F1C e informe o código 74A4-EC01-20C0-9F1C

Leia-se:

“A proposta de preço será constituída apenas do percentual de desconto que a CONTRATADA ofertará na licitação e o seu BDI. Esse desconto será utilizado em toda vigência do contrato em cada serviço executado.”

Assinado por 4 pessoas: GILSON DA ANUNCIAÇÃO JÚNIOR, LUIS FELIPE HOLLANDA CHAGAS DE ALMEIDA, BERTULINO JOSÉ LOPES MENEZES e NAELSON NATAL XAVIER ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/74A4-EC01-20C0-8F1C e informe o código 74A4-EC01-20C0-8F1C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 74A4-EC01-20C0-8F1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GILSON DA ANUNCIAÇÃO JÚNIOR (CPF 042.XXX.XXX-19) em 17/11/2026 15:13:49 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

- LUIS FELIPE HOLLANDA CHAGAS DE ALMEIDA (CPF 065.XXX.XXX-06) em 17/11/2026 15:15:15 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

- BERTULINO JOSÉ LOPES MENEZES (CPF 154.XXX.XXX-72) em 17/11/2026 15:16:18 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

- NAELSON NATAN XAVIER ROCHA (CPF 066.XXX.XXX-37) em 17/11/2026 15:32:57 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/74A4-EC01-20C0-8F1C